



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			
2 - Descrição do Objeto		Serviço de aferição de Cronotacógrafo de veículo onibus Placa MLF 4777, utilizado pela Secretaria de Educação Cultura e Esporte			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	BOBINA SEVA PRÉ-IMPRESSA	01	PC	42,00	42,00
02	SERVIÇO METROLÓGICO DE SELAGEM	01	UNID	83,49	172,50
03	SERVIÇO METROLOGICO DE ENSAIO	01	UNID	172,50	172,50
04	MÃO DE OBRA AFREIÇÃO KM TACÓGRAFO SEVA	01	UNID	124,01	124,01
- Fundamentação da Contratação		Neste caso é dispensado a elaboração do ETP de acordo com o decreto número 229/2023 de 05 de junho de 2023.			
4 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		R\$ 422,00(quatrocentos e vinte e dois reais) onde optou-se o de menor valor entre os orçados.			
5 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade		Recurso	Despesa/Ano	Elemento	
2013		1500 1001 5001	38	3390 3039	
2013		1500 1001 5001	38	3390 3919	
6 - Vigência		A referida compra terá vigência de 12 meses.			
7 - Justificativa		O tacógrafo ou cronotacógrafo é um equipamento obrigatório para os veículos de cargaou passageiros que registra instantânea e inalteravelmente a velocidade e o tempo do meio de transporte. A exigência do aparelho e a fiscalização do mesmo são disciplinadas pelo Código de trânsito Brasileiro e por demais resoluções. Ele indica e registra, de forma simultânea, inalterável e instantânea a velocidade e a distância percorrida pelo veículo em função do tempo decorrido. Deste modo podem-se obter dados como o tempo de trabalho do motorista, de parada e o que ele permaneceu dirigindo. Trata-se de um dever do Município manter os veículos da frota da Secretaria de Educação Cultura e Esporte em bom estado de conservação, através de manutenções e revisões isto justifica a necessidade			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	referente ao objeto acima citado.
8 - Requisitos da contratação	A empresa deve possuir: CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); Certidão negativa de débitos de tributos federais, estaduais e municipais; Certificado de regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço); Certidão de regularidade junto à Seguridade Social (INSS). Certidões negativas de débitos trabalhistas.
9 - Forma e Seleção do Fornecedor	Os valores orçados não tiveram uma diferença considerável no valor orçado, assim optamos em realizar a prestação de serviço na empresa Araldi Acessorios e Serviços Eletronicos, por ser uma empresa na qual já havíamos realizado tal serviço e também por ser a empresa que ofertou menor preço para o serviço solicitado..
10 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
10.1 - Prazo	8.1.1 s bens/serviços deverão ser entregues em até 15 dias após recebimento da autorização de fornecimento. 8.1.1.1 O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? (x) SIM () NÃO
10.2 - Local	8.2.1 A aferição ocorrera na Empresa ARALDI TRUCK CENTER ACESSORIOS LTDA sediada na Av. Leopoldo Sander, 605-E - Cristo Rei, Chapecó – SC.
10.3 - Resultados pretendidos com o objeto	O serviço de aferição do cronotacógrafo do veículo ônibus de placa MLF4777 utilizado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, tem como objetivo garantir que o equipamento esteja funcionando corretamente e de acordo com as normas e regulamentos vigentes. A aferição é importante para assegurar que o cronotacógrafo esteja registrando com precisão os dados de velocidade e o tempo de condução do veículo, como exigido pela legislação. Com isso, espera-se que o cronotacógrafo esteja em conformidade com os requisitos legais, permitindo que o veículo opere dentro da lei. Além disso, o processo de aferição visa garantir que os registros de velocidade, tempo de condução e outros parâmetros estejam precisos, assegurando que o equipamento esteja funcionando adequadamente. Outro resultado esperado com esse serviço é a promoção da segurança, uma vez que, com a aferição correta do cronotacógrafo, os motoristas podem cumprir os limites de velocidade e de tempo de direção estabelecidos. Isso é essencial para prevenir acidentes e garantir a segurança dos passageiros. Por fim, a aferição também permite identificar possíveis necessidades de manutenção ou calibração do cronotacógrafo, o que ajuda a evitar problemas futuros e garante o funcionamento contínuo e eficiente do veículo.
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
11.1 - Forma de Solicitação	Os bens serão solicitados mediante pagamento da taxa solicitada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	Proceder ao produto adjudicado, em conformidade com o quantitativo e as especificações presentes neste TR. O objeto deste processo deverá ser entregue, em conformida-de com as especificações deste TR.		
11.3 - Condições de Recebimento	A empresa arrematante deverá responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto solicitado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria , sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido;		
11.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)			
12 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido neste TR, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.		
13 - Condições de Pagamento		Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.	
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)			
15 - Obrigações da Contratada	Agir de modo idôneo. Cumprir todos os termos deste TR. Entregar os produtos na forma especificada; Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas. Disponer de todas as ferramentas e equipamentos necessários à perfeita realização de todos os serviços.		
16 - Obrigações da Contratante	Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.		
17 - Da Amostra			
18 - Gestor e Fiscal do Contrato			
18.1 Gestor do Contrato			
Nome		Cargo	CPF
Clesiana Ferrari Comachio		Secretaria Municipal de Educação	
18.2 Fiscal do Contrato			
Nome		Cargo	CPF
Márcia Trevisol Pereira		Assessora de Educação	
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.
20 - Condições Gerais	

Santiago do Sul/SC, em 05 de fevereiro de 2025.

Marcia Trevisol Pereira
Assessora da Educação
Responsável Pela Elaboração do TR

Clesiana Ferrari Comachio –
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Alacir Durante
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa